



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE  
EDUCAÇÃO

**DECRETO Nº 1.404, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI DURANTE O MÊS DEZEMBRO DE 2017 A JANEIRO DE 2018.”**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE  
EDUCAÇÃO

**Considerando** que encontram-se em curso processual na Prefeitura do Município de Cajati, inúmeras requerimentos, recursos administrativos comuns e de licitações públicas, sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares, dentre outros expedientes; e por fim,

**Considerando** que a suspensão do curso dos prazos processuais, em consonância com o art. 220 do Código de Processo Civil, terá início em 20 de dezembro de 2017 e término em 20 de janeiro de 2018;

**D E C R E T A**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE  
EDUCAÇÃO

**Art. 1º** Ficam **SUSPENSOS** os prazos processuais administrativos referentes a requerimentos, recursos administrativos comuns e de licitações públicas, sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares.

**§ 1º** A suspensão dos procedimentos em curso de requerimentos, recursos administrativos comuns e de licitações públicas terá início em **20 de dezembro de 2017**, voltando a tramitar normalmente em 02 de janeiro de 2018.

**§ 2º** Devido ao recesso forense e para não ferir o devido processo legal, a suspensão dos prazos processuais de sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares terá início em **20 de dezembro de 2017** e término em **20 de janeiro de 2018**, voltando a tramitar normalmente em 22 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE  
EDUCAÇÃO

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 20 de dezembro de 2017.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DIVISÃO de  
Educação

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor Depto. Administrativo